



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 13/04/2020

Órgão: D:023/001/Amure

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO DE REPLANILHAMENTO E SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 113/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - E A EMPRESA MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, sediada na Estrada Sapucaia - Marilandia, s/n, sala 04, Sapucaia - Município de Marilândia-ES, CEP: 29.725-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.932.509/0001-14, representada neste ato por seu administrador Sr. **AMARILDO STEFENONI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 945.735.657-87, residente e domiciliado no Córrego Sapucaia, s/n, Distrito de Sapucaia, Município de Marilândia-ES, CEP: 29.725-000; doravante denominada **CONTRATADA**; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**:

Aos treze (13) dias do mês de abril (04) do ano de 2020 (dois mil e vinte), O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. 2342/2020 no dia 03 março de 2020, resolvem **REPLANILHAMENTO E SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 113/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial.

CONSIDERANDO:

- * O pedido de aditivo pela Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
 - * A conclusão do setor de engenharia através do encaminhamento do processo supracitado.
- Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo ao contrato nº 113/2019, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPLANILHAMENTO

Consoante a documentos, adequação da planilha orçamentária licitada, bem como justificativa, anexos ao Processo nº 2342/2020, constitui objeto do presente Termo, o **REPLANILHAMENTO E SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 113/2019**, o qual refere – se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPEAMENTO ASFALTICO DA RUA AYRES XAVIER DA PENHA, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES**, resultante do Tomada de preços 010/2019 e seus anexos.



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALOR

O valor a ser suprimido é de R\$ 311,24 (Trezentos e onze reais e vinte e quatro centavos) referente a alterações do projeto inicial, alterando o valor final da planilha orçamentaria, com decréscimos no serviço. Valor global do contrato, após a supressão, é de R\$ 324.123,93 (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e três reais e noventa e três centavos) importância ora estabelecida corresponde a um percentual de decréscimo de 0,09593%;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
AMARILDO STEFENONI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Jonas Santos Gomes CPF 139.131.897.93

2ª Darla Geyna Silva Batista CPF 185.372.047-06